

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N.º 080/2018, de 31 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 419/2017, de Licença para Tratar de Interesses particular, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, a pedido do Município, conforme orientação GEPATRIA.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 31 de janeiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. 015 den 14 de dezembro de 2017

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; aprovado pelos conselheiros, Ata nº. 195 de 14/12/2017. Resolve:

Art. 1º – Aprovar o que especifica a instrução N º 17 2017 – SMS, que estabelece remunerações para serviços médicos na especialidade de Cardiologia a serem prestados por pessoas jurídicas por meio do Programa de Credenciamento na Área de Saúde, conforme tabela abaixo:

Itens	Procedimentos	Valores (R\$)
I	Teste Ergométrico	80,00 por exame
II	HOLTER	80,00 por exame
III	Monitoramento ambulatorial de Pressão Alta	70,00 por exame

Art. 2º – Aprova o que define a Instrução 18 2017, que estabelece requisitos para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia.

Município de Tibagi, 14 de dezembro de 2017.

SERGIO ALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Resolução nº. 016 den 01 de fevereiro de 2018

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; aprovado pelos conselheiros, Ata nº. 196 de 01/02/2018. Resolve:

Art. 1o. - Aprova a instrução 15 2017 – SMS que estabelece requisitos para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Serviço Social e da outras providências.

Art. 2º – Aprovar a instrução 16 2017 – SMS que estabelece remunerações para o serviço de saúde as áreas de Serviço Social conforme especifica.

Município de Tibagi, 01 de fevereiro de 2018.

SERGIO ALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Resolução nº. 017 de 01 de fevereiro de 2018

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; aprovado pelos conselheiros, Ata nº. 196 de 01/02/2018. Resolve:

Art. 1º – Aprovar a instrução 01 2018 – SMS que estabelece requisitos para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Ortopedia e da outras providências.

Art. 2o. - Aprovar a instrução No. 02 2018 – SMS referente a remuneração de serviços médicos na especialidade de Ortopedia a serem prestados por pessoa jurídica pelo programa de Credenciamento na área da Saúde.

Município de Tibagi, 01 de fevereiro de 2018.

SERGIO ALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO

PORTARIA N.º 081/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 641/2015, de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de dezembro de 2017, a pedido do Município, conforme orientação GEPATRIA.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 05 de fevereiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 082/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 483/2017, de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de janeiro de 2018, a pedido do Município, conforme orientação GEPATRIA.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 05 de fevereiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 083/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 663/2017, de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de fevereiro de 2018, a pedido do Município, conforme orientação GEPATRIA.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 05 de fevereiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 084/2018, De 01 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a ANTONIO CARLOS CRUZ, matrícula 54780.0, mecânico de máquinas pesadas, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 01 de agosto de 2004 e 31 de julho de 2009, com fruição de 15 de fevereiro de 2018 a 16 de maio de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 01 de fevereiro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: JANETE APARECIDA DE SOUZA DOS ANJOS – ME

FINALIDADE: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO TOTAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO INICIALMENTE FIXADO

VALOR: R\$ 31.500,00

DOTAÇÃO: 14.001.10.301.1001.2053.3390399999 – VÍNCULO 303 – REFERÊNCIA 710

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: ADEMAR PINTO RIBEIRO TRANSPORTES - ME

FINALIDADE: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO TOTAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO INICIALMENTE FIXADO

VALOR: R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO: 14.001.10.301.1001.2053.3390399999 – VÍNCULO 303 – REFERÊNCIA 710

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 0226/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: LUIZ PROCÓPIO BATISTA RIBEIRO – PAVIMENTOS - ME

FINALIDADE: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL PARA D A M SANTOS & CIA. LTDA., ESTABELECIDO NA FÁBIO FANUCHI, 2878, NESTA CIDADE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA SÓCIA A SRA. DIECICA APARECIDA MASTOS DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA FÁBIO FANUCHI, 2878, NESTA CIDADE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 12.365.733-0 SSP/PR E CPF 083.470.399-84, CONFORME CONTRATO SOCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SOB Nº 41208695340 E AUMENTO DE 25% DA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, AUMENTANDO EM 8 (OITO) POSTOS DE TRABALHO, VISANDO OS SERVIÇOS DE PLANTIO E CORTE DE GRAMA, CAPINA, LIMPEZA MANUAL E PODA DE ARVORES EM TERRENOS E VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA EM PASSEIOS E SARJETAS COM VARRIÇÃO E RASPAGEM MANUAL, PARA ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA CONTÍNUA.

VALOR: R\$ 96.520,14 (NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUATORZE CENTAVOS),

DOTAÇÃO: 08.003.015.452.1501.2030-339039.0000 – VÍNCULO 000, REFERÊNCIA 465

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018

CONTRATO Nº 038/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: ADILSON VIEIRA SIMÕES-ME

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 29/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS EM BAILES CARNAVALESÇOS

VIGÊNCIA: INÍCIO: 12/01/2018 TÉRMINO: 11/03/2018

ASSINATURA: 12/01/2018

VALOR R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO: 665 - 12.002.1035.3339039999900000000.00000000

CONTRATO Nº 044/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: ARLETE BEATRIZ MORO - ME

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018

VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/02/2018 TÉRMINO: 01/08/2018

ASSINATURA: 01/02/2018

VALOR R\$ 36.450,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 624 - 10.002.2073.3339039999900000000.00000000

CONTRATO Nº 045/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: JPR LOCADORA LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 5/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/02/2018 TÉRMINO: 31/12/2018

ASSINATURA: 01/02/2018

VALOR R\$ 39.700,00 (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 665 - 12.002.1035.3339039999900000000.00000000

CONTRATO Nº 049/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: SAVIO DE SOUZA 10772602964

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 4/2018



OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA SIRINHO E CIA, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NA TENDA DO SAMBA DO CARNAVAL 2018, PERÍODO DE 09 À 13 DE FEVEREIRO.
VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/02/2018 TÉRMINO: 30/03/2018
ASSINATURA: 01/02/2018
VALOR R\$ 49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 624 - 10.002.2073.3339039230000000000.00000000